

RESOLUÇÃO Nº. 001/2024

TRATA SOBRE A ASSEMBLEIA GERAL DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS, ENTIDADES FOLCLÓRICAS E MOVIMENTO FOLCLÓRICOS DE SANTARÉM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFORME ATA DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2024.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 20.162 de 29 de maio de 2017, que confere a Associação dos Grupos Folclóricos de Santarém – ASGRUF, poderes para realizar o Festival Folclórico de Santarém, em parceria com a SEMC - Secretaria municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a reunião de Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia **18 de janeiro de 2024**, com a participação da ASGRUF e demais grupos.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão organizadora do 48º Festival Folclórico do Município de Santarém; tendo como membros formadores da Comissão:

- I – Nielson Lopes dos Santos – Presidente
- II – Valdenilson Pinto da Trindade - Vice Presidente
- III - Setembrino Otaviano de Matos Neto – 1º Secretário
- IV- Shirley Tatiane dos Santos Carvalho – 2º Secretária
- V- Denival da Silva Almeida – 1º Tesoureiro
- VI- Antônio Claudio Pereira – 2º Tesoureiro
- VII- Maria Isabel Silva Castro – Relações Publica.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Santarém - PA, 07 de maio de 2024.

Nielson Lopes dos Santos
Vice Presidente da Assembleia